



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Patrimônio
do Estado

LAUDO TÉCNICO / AVALIAÇÃO (PRECIFICAÇÃO) DE VEÍCULO

Secretaria:

ATIVACÃO

☐

AVALIAÇÃO

☐

CONCERTO

☐

DESATIVACÃO

☒

TRANSFERÊNCIA

☐

ORGÃO: BRIGADA MILITAR

UNIDADE: 9ª BPM

LOCAL DE INSPEÇÃO: AV. PRAIA DE BELAS, Nº 803, BAIRRO CIDADE BAIXA, PORTO ALEGRE, RS

DATA: 23/03/2024

PROCESSO Nº:

ASSUNTO: DESATIVACÃO DE VEÍCULO

CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO				ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
PLACA	IWA0625			ITENS AVALIADOS	Bom	Regular	Péssimo
REFINCO	10185			1- MOTOR			X
TIPO/MARCA	HONDA			2- AGREGADOS MOTOR		X	
MODELO	XRE 300			3- CAIXA/CÂMBIO		X	
COR	BRANCA			4- AGREGADOS CAIXA		X	
CHASSI	9C2ND1110ER031642			5- SISTEMA DIREÇÃO			X
ANO DE FABR/MODELO	2014			6- SISTEMA DE FREIOS			X
RENATA	1023146158			7- SISTEMA ELÉTRICO			X
POTÊNCIA	26 CV			8- SIST. INJEÇÃO / CARBURAÇÃO		X	
CULO METRAGEM	38.000			9- AGREGADOS SIST. INJEÇÃO/CARB		X	
COMBUSTÍVEL	FLEX	GAS ☒	DIE ☐	10- SIST. ARREFECIMENTO		X	
Nº DO MOTOR	ND11E1E031642			11- AGREGADOS SIST. ARREF.		X	
VEÍCULO RODANDO	SIM ☐	NÃO ☒		12- SISTEMA SUSPENSÃO			X
PARADO MOTIVO	MOTOR			13- PNEUS / RODAS / ESTEPE			X
POSSUI MULTAS	SIM ☐	NÃO ☒		14- CARROCERIA		X	
USO DE PEÇAS EM OUTRO VEÍCULO?	SIM ☐	NÃO ☒		15- INTERIOR / ACESSÓRIOS			
CASO POSITIVO (QUAIS PEÇAS?)				16- BANCOS		X	
				17- FORRAÇÕES		X	
				18- DIFERENCIAL		X	
				19- EQUIP. OBRIGATORIOS		X	
DESTINO (doação, transferência, leilão, etc)?	LEILÃO						

VALOR DO VEÍCULO CONFORME TABELA FIPE (NA AUSÊNCIA DESTA, PODERÁ SER ANEXADA OUTRA PESQUISA MERCADOLÓGICA):

VALOR DO VEÍCULO (FIPE): R\$ 17.772,00

VALOR DO VEÍCULO PARA ALIENAÇÃO:
R\$ 3560,00

OBSERVAÇÕES GERAIS

VEÍCULO COM PROBLEMA DE MOTOR, ELÉTRICA, EMBREAGEM, FREIOS, BENGALAS, CAPA BANCO, RETROVISORES E MANETES.



CONCLUSÃO: Após exames realizados concluímos que o veículo deverá ser descarregado, visto ter atingido mais de 50% da tabela FIPE conforme orçamentos.

OBS.: O VEÍCULO É BAIXADO NO DTERS SOMENTE EM CASO DE DESATIVACÃO POR DOAÇÃO OU DESATIVACÃO DEFINITIVA/ALIENAÇÃO.

De acordo com o Decreto nº 50.033/13
declaramos que o veículo deverá ser:

Preservado

☐

desativado

☒

PRELIMINAR SOMENTE QUANDO DESATIVADO

Classificado como

Adequado uso

☒

recuperável

Material Perroso

Irrecuperável

Responsável Técnico:

SILVIO ANTONIO GAVOLIN ALPE - 2º SGT PM

Matrícula:

2810190

Data da publicação da CAVE no JOE

8/9/2024

BI Nº 196/2024

Responsável 1:

JULY PELLEZ - CAP PM

Matrícula

4517300

Responsável 2:

GABRIEL FONTANA DALCIN - SD PM

Matrícula

4764684